



**5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5386/2021**, em 01/09/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **099/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 099/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
20212108089	PETE	48,0	08 PASSAGEIROS	"Santa Rita x CAEE Rosa de Saron – Pestalozzi" 2 x na semana	R\$ 4,10	R\$ 196,80	R\$ 14.366,40

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **73 (setenta e três)** dias letivos.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *Departamento de Licitação e Contratos*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescida a quantia de R\$ 14.366,40 (Catorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao percentual de 4,1014%, ao valor do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de 48,0 km, perfazendo o total de 111,2 km, referente a inclusão da linha 20212108089, que será executada pelo mesmo veículo que atende a linha (66) 20172108058. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de R\$ 364.639,58 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**Parágrafo único** – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à 6,763%, do valor inicial da presente contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA – 225.

**Parágrafo Único** – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação, correspondente ao exercício de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

*Eliano Ferreira dos Santos*

**ELIANO FERREIRA DOS SANTOS-ME**

ELIANO FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª *Luise Geanes Vieira* CPF *191.053.867-06*

2ª *Guilherme Sualberto Gomes* CPF *124.880.847-94*